

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 344, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 051/2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023, a nomeação da servidora **JUDITE MARIA ENZWEILER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.523.935-9 SSP/PR e CPF nº 523.946.709-91, nomeada através da Portaria nº 290 do dia 19 de julho de 2021, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**